

# Resolução 175: alterações no envio e recebimento de dados para a ANBIMA

Versão 3

Data: 30/08/2024

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>Nova estrutura de códigos de fundo de investimento.....</b>	<b>3</b>
<b>Alterações nos formulários de Ranking atualmente enviados via Site de Envio de Dados de Fundos (fundos.anbima.com.br).....</b>	<b>6</b>

## Apresentação

---

Este documento tem por finalidade apresentar notas explicativas sobre as alterações provocadas pela Resolução CVM 175 nas estruturas de tecnologia, processo e distribuição de dados na ANBIMA. Ele será atualizado à medida que novas definições forem implementadas em nossos sistemas e a partir de questionamentos e necessidades oriundas do próprio mercado, conforme tabela de versionamento abaixo.

Versão	Data de publicação	Itens incluídos ou alterados
1	17/01/2024	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Nova estrutura de códigos de fundos de investimento</li><li>2. Alterações nos formulários de Ranking atualmente enviados via Site de Envio de Dados de Fundos (fundos.anbima.com.br)</li></ol>
2	28/03/2024	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atualização da data de vigência do novo código de fundos da ANBIMA</li></ol>
3	30/08/2024	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atualização da premissa de tombamento de fundos estruturados para novos códigos ANBIMA</li><li>2. Atualização dos formulários adaptados para a RCVM175</li></ol>

Importante ressaltar que este material não se trata de uma explicação técnica sobre a Resolução CVM 175, e sim das adaptações da ANBIMA para adequação à norma.

## Nova estrutura de códigos de fundo de investimento

Visando atender à nova estrutura hierárquica de fundos, a Anbima adotou um padrão de código que se aplicará tanto aos novos registros quanto aos fundos já ativos. O novo código será alfanumérico com 11 caracteres, começando com uma letra, que representa a estrutura hierárquica: F para fundo casca, C para classe e S para subclasse e seguido por 10 dígitos numéricos, conforme exemplos abaixo:

F0000123456 (código de um fundo casca)

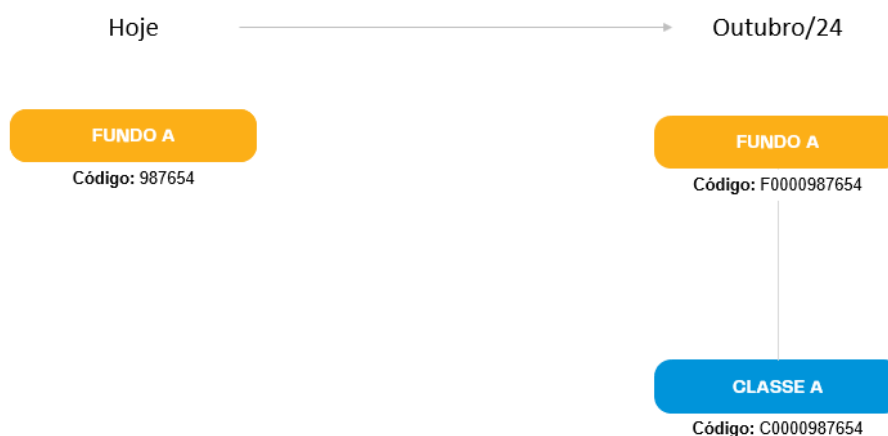
C0000123456 (código de uma classe)

S0000223456 (código de uma subclasse)

Os fundos já registrados na Anbima, também terão seus códigos atualizados e adaptados para o novo padrão, mesmo aqueles que ainda não forem adequados à nova resolução. Essa adaptação acontecerá automaticamente a partir de 1º de outubro de 2024 e mesmo fundos não adaptados à RCVM175 serão considerados classe única.

A regra geral para adaptação dos fundos já ativos é a inserção de “0” à esquerda do código atual, até que se completem os 10 dígitos e a inserção da letra para representar a estrutura, sendo F (casca) e C (classe) no início do código.

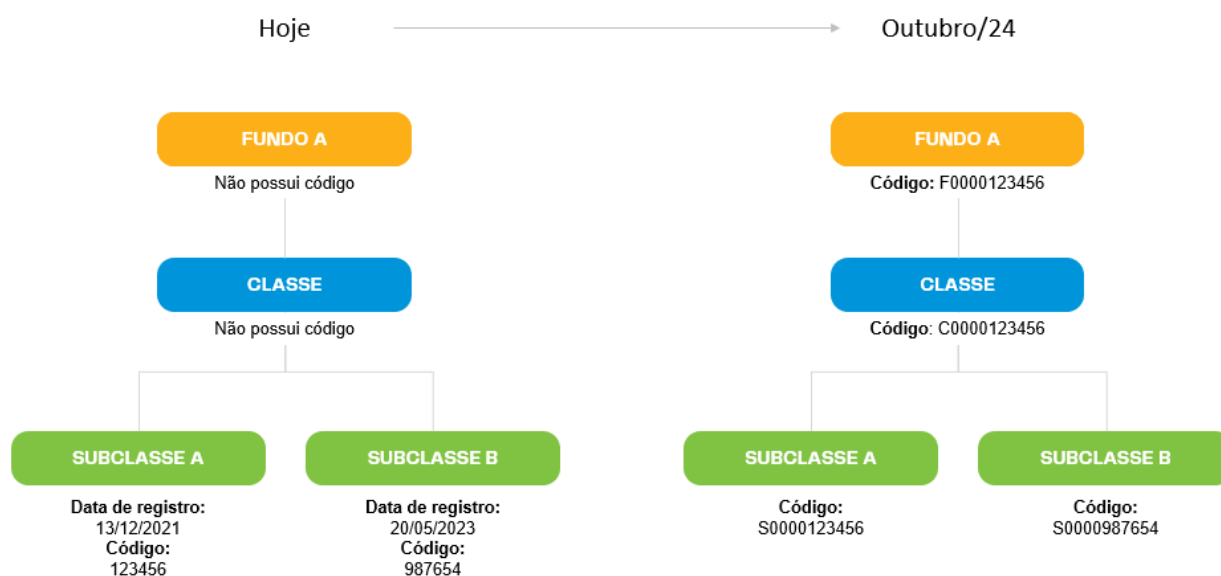
Exemplo: atualmente, o fundo tem o código 987654, na nova estrutura o código do fundo será F0000987654 e o código da classe será C0000987654. Conforme demonstrado na imagem abaixo:



Para **fundos estruturados** classe única também deve-se aplicar a regra geral de códigos. Contudo, com regra de tombamento específica. Fundo estruturado classe única será tombado como uma estrutura monoclasse sem subclasse. Assim, para definição do código da classe deve-se inserir “0” à esquerda do código atual até atingimento de 10 dígitos e incluir a letra C. Para a casca, será criado um código com o mesmo valor numérico da classe acrescido da letra F (fundo casca).

Já as classes de **fundos estruturados com mais de uma classe ativa ou encerrada** serão tombadas como subclasses de uma estrutura monoclasse. Dessa forma, para definição do código das subclasses serão incluídos “0” à esquerda do código atual completando 10 dígitos e receberão a letra “S” (subclasse). Além disso, o sistema automaticamente criará mais dois códigos, um para o fundo casca e outro para a classe, aplicando a regra geral à numeração do código da subclasse atual mais antiga.

**Exemplo:** o fundo estruturado A tem as subclasses B com código 123456, registrada em 13/12/2021 e a subclasse C com código 987654, registrada em 20/05/2023. Para composição dos códigos das estruturas da casca e classe, será considerado o código da subclasse atual mais antiga (subclasse B), assim o código da casca na nova estrutura será F0000123456 e da classe será C0000123456. Ressalta-se que as subclasses B e C terão seus códigos alterados para S0000123456 e S0000987654, respectivamente. Conforme demonstrado na figura abaixo:



É importante destacar que a definição para adoção de um código para cada nível da estrutura é pautada no olhar técnico da necessidade de caracterização da informação para análises, consultas, disponibilização e armazenamento de dados e o olhar de negócio com a possibilidade de alteração do CNPJ da casca, ao passo em que um fundo altere a modalidade de classes (de classe única para multiclasses ou de multiclasses para classe única).

## Alterações nos formulários de Ranking atualmente enviados via Site de Envio de Dados de Fundos (fundos.anbima.com.br)

---

Conforme informado, o Site de Envio de Dados de Fundos (fundos.anbima.com.br) permanecerá recebendo, inclusive após abril/24, informações dos formulários de rankings e estatísticas. Mesmo não existindo alterações no tipo de arquivo e no canal de recebimento da informação, será necessário realizar algumas adaptações nos formulários para adequação à RCVM175. As adaptações necessárias dizem respeito a alteração do código instituição para CNPJ como chave identificadora e adequações à 175.

Os formulários impactados são: Serviços Qualificados (Custódia, Controladoria de Ativos e Controladoria de Passivos), Global, Segmento Investidor, Gestão de Patrimônio, Private e Varejo.

Baixe [aqui](#) os formulários adaptados.